



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Ofício nº 015/2013 GAB/PREF

Antônio Olinto, 21 de janeiro de 2013

Vimos através do presente disponibilizar o servidor conforme o decreto municipal nº 034/2013 para desenvolver função de Controlador Interno, conforme o solicitado em ofício datado de 08/01/2012.

Sem mais, para o momento enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito Municipal

Ao Senhor:
EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Antônio Olinto – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2013.

Coloca Servidor a Disposição da Câmara Municipal.

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, inciso XXII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica colocado a disposição da Câmara municipal de Vereadores de Antonio Olinto, com ônus para o órgão de origem, o servidor publico municipal **Marcelino Oliveira Lima**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo até 31/12/2016.

Art. 2º. O presente Decreto entrara em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 21 de Janeiro de 2013.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal